

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Suledil Bernardino da Silva

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Secretaria Municipal de Fazenda
Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Wainer Teixeira de Castro

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura
Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Franciso Arthur de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Marinéa Abude de Cerqueira Martins

Secretaria Municipal de Agricultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secrataria Municipal de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Vaneska Tavares Rangel Prestes

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins
Jorge Ribeiro Rangel

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Zacarias Albuquerque Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social
Francisco José Pereira Melo

Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto

Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Francisco de Assis Pessanha

Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)

Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes

Assessoria Particular
Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	...
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	...
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	3
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	3
Educação, Cultura e Esportes.....	...
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	...
Infraestrutura	...
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	...
Meio Ambiente.....	...
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	3
CÂMARA MUNICIPAL	4

Atos da Prefeita

Decreto nº 245/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 3.906.300,00 (três milhões, novecentos e seis mil e trezentos reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESSOAS	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMIN. - SEC. DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	145.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
TOTAL DA UG	345.000,00

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.500.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	61.300,00
TOTAL DA UG	3.561.300,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESSOAS	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0066.2951 - IMPLANTAÇÃO DO SESMT	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMINISTRACAO E IMPLANT.	
FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	290.000,00
1.04.128.0187.2843 - CRIAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACIT. DO SERVIDOR PÚBLICO	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
TOTAL DA UG	345.000,00

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	61.300,00
2.10.122.0031.3322 - CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES PRÉ HOSPIT.	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00
2.10.303.0031.3688 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSP. GERAL DE GUARUS - HGG	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	2.500.000,00
TOTAL DA UG	3.561.300,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 16/09/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 16 de setembro de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1733038

Decreto nº 246/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.877.240,14 (um milhão, oitocentos e setenta e sete mil, duzentos e quarenta reais e quatorze centavos), nas dotações referentes às Ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE 0214 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	362.471,04
FONTE 0214 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	346.767,50
FONTE 0214 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.168.001,60
TOTAL DA UG	1.877.240,14

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de superávit financeiro verificado em 31/12/2013, na fonte de recursos 0214 - Transf. FNS/SUS;

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 16 de setembro de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1733445

Decreto nº 63/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 73.360,00 (setenta e três mil e trezentos e sessenta reais), na dotação referente ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE 0214 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73.360,00
TOTAL DA UG	73.360,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de superávit financeiro verificado em 31/12/2013, na conta que recebe as Transferências de Recursos do SUS, no Bando do Brasil Ag.- 0005-1 - C/C - 80.035-X ;

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 13 de março de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM A NUMERAÇÃO DO DECRETO INCORRETA

Id: 1733441

Decreto nº 64/2014
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO
A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,
D E C R E T A:
Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 4.275.000,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais), na dotação referente ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:
SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

010100 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	
01010 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	
1.01.122.0067.2724 - APOIO ADMINISTRATIVO - CÂMARA MUNICIPAL	
FONTE 0100 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	200.000,00
FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.575.000,00
FONTE 0100 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	300.000,00
FONTE 0100 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700.000,00
TOTAL DA UG	4.275.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de superávit financeiro na fonte de recursos 0100 - Recursos Próprios - Ordinários, proveniente do exercício de 2013;

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 13 de março de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM A NUMERAÇÃO DO DECRETO INCORRETA

Id: 1733442

Decreto nº 85/2014
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO
A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,
D E C R E T A:
Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$18.675,24 (dezoito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), na dotação referente ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:
SUPLEMENTAÇÃO

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.392.0023.2695 - CARNAVAL FORA DE ÉPOCA "CAMPOS FOLIA"	
FONTE 0144 - NAT 335041 - CONTRIBUICOES - TRANSF.INST.FINAN.S/FINS LUCR	18.675,00
TOTAL DA UG	18.675,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação cons- tante no Programa de Trabalho abaixo discriminado:
ANULAÇÃO

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.122.0023.2808 - REESTRUTURAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	18.675,00
TOTAL DA UG	18.675,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 08 de abril de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO

Id: 1733443

Decreto nº 134/2014
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO
A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014, com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 8.538/2014, publicada em 07/04/2014,
D E C R E T A:
Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), na dotação referente ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:
SUPLEMENTAÇÃO

070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA	
1.04.122.0067.2065 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FONTE 0224 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	487.500,00
TOTAL DA UG	487.500,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação lançado na receita de natureza contábil nº 17619909 denominada, “TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIO - MAPA”, sob a fonte de recursos 0224;

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 26 de maio de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Id: 1733444

Portaria N°1451/2014
A PREFEITA DO MUNIÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA- ZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 877/2013, que nomeou **José Alves de Azevedo Neto**, para exercer na Secretaria Municipal de Controle, Orçamento e Auditoria, o cargo em comissão de Subsecretário de Planejamento e Orçamento, ***Símbolo DAS-02***, com vigência a contar da data de publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA- ZES, 16 de setembro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1452/2014
A PREFEITA DO MUNIÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA- ZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, nomear interinamente, com base na Lei nº 8.344/13, o Diretor de Execução Orçamentária, símbolo DAS-3, no-

meado através da Portaria nº 988/2013, **Levi Queiroz Morales**, para responder, na Secretaria Municipal de Controle, Orçamento e Auditoria, pelo cargo em comissão de Subsecretário de Planejamento e Orçamento, ***Símbolo DAS-02***, com vigência a contar da data de publi- cação. Durante o período da interinidade, fica determinado, que o ser- vidor em tela, fará jus somente a remuneração correspondente ao car- go de Subsecretário de Planejamento e Orçamento, Símbolo DAS -2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA- ZES, 16 de setembro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1453/2014
A PREFEITA DO MUNIÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA- ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 878/2013, que nomeou **Salvadora Maria Ribeiro de Souza**, para

exercer na Secretaria Municipal de Controle, Orçamento e Auditoria, o cargo em comissão de Auditora dos Fundos e Indiretas, ***Símbolo DAS-02***, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA- ZES, 16 de setembro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1454/2014
A PREFEITA DO MUNIÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA- ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base na Lei nº 8.344/13, o Supervisor de Controle Interno, símbolo FG, nomeado através da Portaria nº 2171/2013, **João Felipe Alves Borges**, para responder, na Secretaria Municipal de Controle, Orçamento e Auditoria, pelo cargo em comissão de Auditor dos Fundos e Indiretas, ***Símbolo DAS-02***, com vigência a contar da data de publicação. Durante o período da interinidade, fica determinado, que o servidor em tela, fará jus somente a remuneração correspondente ao cargo de Auditor dos Fundos e Indiretas, Símbolo DAS -2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA- ZES, 16 de setembro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1733463

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

H O M O L O G A Ç Ã O PREGÃO 021/2014

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 021/2014, Processo nº. 2014.099.000146-1-PR e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adju- dicação do seu objeto, a saber, **aquisição de aparelho de eletroen- cefalograma para atender as unidades hospitalares e pré-hospi- talar**es da Fundação Municipal de Saúde, à licitante GNMED FÁ- BRICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.726.140/0001-90 - vencedora do pregão epigrafado com o valor global de R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais).

PUBLIQUE-SE

Em 08 de setembro de 2014.
Dr. José Manuel Correia Moreira
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

Id: 1733414

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deliberação n.º 0198/2014

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direi- tos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atri- buições legais, torna pública a deliberação dos conselheiros de direi- tos reunidos em assembléia ordinária realizada no dia 09 de Setem- bro do corrente ano, que decidiram pela concessão do registro de- finitivo nº 078/2014, da Orquestrando Vida, inscrita CNPJ n.º 06.988.672/0001-33, com sede na Rua Baronesa da Lagoa Dourada, n.º 147, Centro, Campos dos Goytacazes- RJ.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de Setembro de 2014.

Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves.
Presidente CMPDCA

Id: 1733033

Deliberação n.º 0199/2014

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direi- tos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atri- buições legais, torna pública ampliação da Comissão de Apoio ao Conselho Tutelar, em reunião ordinária ocorrida no dia 09 (nove) de setembro do corrente ano, como segue:

Juliene Ferreira da Silva
Alessandra Crespo Rosa
Carlo Augusto Melo Silva
Valéria Ferreira Pessanha Palhares
Adriana Souza Caetano
Fernanda de Azeredo Caldas Coutinho

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de setembro de 2014.

Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves
Presidente CMPDCA

Id: 1733034

Deliberação n.º 0200/2014

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direi- tos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a deliberação dos conselheiros de direitos reunidos em assembleia ordinária realizada no dia 09 de setembro do corrente ano, que decidiram pela aprovação dos registros dos programas e projetos, conforme relação abaixo:

PROGRAMAS			
Nº Ordem	Entidade	Programas	Nº Registro
1	Serviço de Assistência São José Operário	Aprender através dos sentidos: Garantindo cidadania	009/01/14
2	Santa Casa de Misericórdia de Campos	Abrindo Portas Escola de Família: Uma estratégia de intervenção familiar	0018/01/14



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Suledil Bernardino da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
PRESIDENTE DA FMJU

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal N° 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - **Assessor de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ

3	Fundação Cultural Educacional e de Radiodifusão Valença Filho	Programa Petrobrás Jovem Aprendiz	077/01/14
4	Associação Beneficente Menino Jesus	Construindo um novo amanhã	0076/01/14
5	Centro de Integração Empresa – CIEE	Programa de Desenvolvimento Pessoal	0068/01/14
6	Centro de Integração Empresa – CIEE	Estágio	0068/02/14
7	Centro de Integração Empresa - CIEE	Aprendiz Legal	0068/03/14

PROJETOS			
Nº Ordem	Entidade	Projetos	Nº Registro
1	Centro de Integração Empresa – CIEE	Jovem Alerta: A caminho do futuro	0068/04/14
2	Casa da Criança	Preparando para o futuro	0075/01/14
3	Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento Social	Projeto Cooperando	0067/01/14
4	Grupo Espírita Francisco de Assis	Projeto Canoa: "Conquistando Artistas Novos Oswaldo de Albuquerque"	0022/01/14
5	Santa Casa de Misericórdia de Campos	Projeto Abrindo Porta Escola de Filhos	0018/02/14
6	ISBJ – Centro Juvenil São Pedro	Baobá	0058/01/14
7	ISBJ – Centro Juvenil São Pedro	Araribá	0058/02/14
8	Obra do Salvador	Educart	008/01/14
9	Obra do Salvador	Projeto de Iniciação Profissional para Adolescente	008/02/14

10	União Assistencial São José	Canto Encanto	0024/01/14
11	IDANNF	Recicla Quilombo	0073/01/14

Campos dos Goytacazes, 15 de Setembro de 2014.

Thiago Cerqueira Ferrugem do Nascimento Alves
Presidente do CMPDCA

Id: 1733035

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução do CMAS n°. 27/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 6.080 de 12 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei n°. 8.273 de 05 de Dezembro 2011, conforme aprovado na Assembléia Ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO que a Prestação de Contas dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS de 2013 foi reprovada devido ao uso com gastos alheias à assistência social;

CONSIDERANDO que os recursos foram devolvidos e foi sado o problema que revertera na desaprovação da Prestação de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as Contas do Recurso Estadual 2013

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 15 de setembro de 2014.

Maria José de Oliveira Porto
Presidente do CMAS

Id: 1732629

Resolução do CMAS n°. 028 /2014

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 6.080 de 12 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei n°. 8.273 de 05 de Dezembro 2011, conforme aprovado na Assembléia Ordinária realizada no dia 12 de Setembro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º. Em conformidade com a publicação no Diário Oficial nos dias 18 a 20 de Agosto do corrente ano, resolve - se **CAN-CELAR** as inscrições das seguintes Instituições:

- União Assistencial São José
- Instituto de Desenvolvimento Afro Norte Noroeste Fluminense - IDANNF

- Brasil Juventude Sem Limites - Semente de Vida
- Associação Mãos à Obra - AMO
- Instituto Profissional Nossa Senhora da Lapa

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 15 de Setembro de 2014.

Maria José de Oliveira Porto
Presidente do CMAS

Id: 1732627

Resolução do CMAS n°. 029 /2014

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 6.080 de 12 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei n°. 8.273 de 05 de Dezembro 2011, conforme aprovado na Assembléia Ordinária realizada no dia 12 de Setembro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º. Cancelar o registro de Inscrição n°.12 concedida à Entidade Instituto Profissional São José, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Programa Recriar, por não seguirem a Tipificação de Serviços Socioassistenciais, Resolução n°.109 de 11 de Novembro de 2009.

Art. 2º. Cancelar o registro de Inscrição n°.25 concedida à Entidade Instituto de Excelência Valentim, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por não seguirem a Tipificação de Serviços Socioassistenciais, Resolução n°. 109 de 11 de Novembro de 2009.

Art.3º. O cancelamento se deve pela não execução dos serviços acima descritos.

Art.4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 15 de Agosto de 2014.

Maria José de Oliveira Porto
Presidente do CMAS

Id: 1732628

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação - 480/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobília	0000136628	0000033103	0000070973	0000040554	0000157228	0000117631
0000037565	0000129992	0000085287	0000035183	0000042218	0000016595	0000098812
0000138279	0000169726	0000109551	0000135816	0000088390	0000113798	0000031654
0000085393	0000108236	0000036946	0000146684	0000068053	0000142502	0000067007
0000073352	0000107008	0000167832	0000055654	0000064505	0000192328	0000129872
0000064112	0000132684	0000008275	0000135532	0000050504	0000099240	0000050395
0000033886	0000145557	0000056420	0000003629	0000107124	0000121268	0000042635
0000126643	0000178129	0000119686	0000106374	0000009020	0000048954	0000063264
0000002781	0000185586	0000110706	0000018079	0000004941	0000116271	0000011569
0000066445	0000107863	0000080975	0000183360	0000082030	0000174774	0000108757
0000032895	0000100962	0000110325	0000180185	0000010682	0000012077	0000020399
0000140221	0000052696	0000093077	0000053426	0000032353	0000130039	0000137104
0000126176	0000021797	0000084657	0000013983	0000046903	0000124768	0000119241
0000137033	0000085327	0000098634	0000110431	0000055171	0000065415	0000045446
0000098945	0000140443	0000187267	0000072221	0000099199	0000012488	0000006800
0000073268	0000025582	0000165672	0000185198	0000144828	0000055454	0000089260
0000183455	0000079773	0000075145	0000008281	0000176909	0000026276	0000049132
0000053545	0000103174	0000188406	0000089636	0000019088	0000102174	0000067399
0000047887	0000116364	0000163379	0000170593	0000184364	0000134842	0000170852
0000034254	0000001864	0000174251	0000006388	0000142229	0000029216	0000182907
0000098043	0000103298	0000030038	0000147604	0000180133	0000127463	0000037419
0000128098	0000111519	0000136414	0000131384	0000070059	0000066355	0000064937
0000088047	0000005451	0000076317	0000080275	0000024292	0000031924	0000116215
0000047293	0000150516	0000022283	0000128972	0000137120	0000110175	0000131814
0000087487	0000145419	0000039487	0000073911	0000105962	0000019448	0000096341
0000071431	00000054176	0000000344	0000110249	0000097960	0000168688	0000164452
0000037297	0000138082	0000022415	0000025348	0000185393	0000179275	0000192858
0000175817	0000033394	0000118397	0000058890	0000172081	0000080248	0000013706
0000042308	0000176636	0000183414	0000046679	0000102704	0000115897	0000064150
0000064580	0000165763	0000117758	0000163336	0000129550	0000127302	0000023316
0000089886	0000182911	0000122780	0000124465	0000007323	0000113334	0000004641
0000070664	0000167248	0000009931	0000135559	0000055602	0000031699	0000063166
0000085229	0000054196	0000138405	0000070840	0000100620	0000031288	0000047948
0000154469	0000173281	0000098408	0000165079	0000087195	0000054382	0000070191
0000130214	0000058300	0000037805	0000074585	0000110052	0000087847	0000192042
0000060315	0000034139	0000019353	0000091140	0000097963	0000041099	0000024931
0000044205	0000015287	0000182988	0000056567	0000076011	0000074658	0000102953
0000073759	0000188827	0000097454	0000160842	0000172214	0000101550	0000092577
0000089952	0000039070	0000006088	0000100466	0000079778	0000166742	0000133192
0000048807	0000156411	0000053981	0000171518	0000102919	0000190404	0000113355
0000040979	0000174398	0000031001	0000112958	0000109468	0000090041	0000080232
0000144441	0000071078	0000063187	0000137985	0000145983	0000105571	0000019286
0000011187	0000055282	0000001756	0000121121	0000183478	0000036917	0000059284
0000023281	0000175760	0000117972	0000114112	0000097482	0000009570	0000139291
0000183824	0000148228	0000003542	0000036752	0000060751	0000114920	0000026692
0000164102	0002269201	0000015857	0000116300	0000122866	0000154623	0000041090
0000184227	0000023294	0000063771	0000166794	0000165076	0000167390	0000029839
0000053768	0000021833	0000148029	0000095884	0000053947	0000043253	0000023888
0000090059	0000030701	0000109631	0000026043	0000091495	0000050507	0000162746
0000073528	0000063888	0000161779	0000070577	0000086528	0000065093	0000045621
0000120070	0000101385	0000034228	0000087827	0000046475	0000006470	0000024950
0000118365	0000043559	0000000575	0000112701	0000112734	0000116757	0000108072
0000091457	0000016864	0000156803	0000104620	0000116842	0000168397	0000155556
0000058208	0000028113	0000032754	0000050255	0000004180	0000173454	0000084670
0000126133	0000109665	0000089012	0000086549	0000107456	0000149533	0000159695
0000122719	0000007465	0000024444	0000059564	0000044821	0000144998	0000110035
0000155554	0000126174	0000053131	0000043040	0000161462	0000117722	0000057023
0000125607	0000017891	0000040586	0000003229	0000072699	0000068428	0000015258
0000096813	0000039277	0000065895	0000101917	0000082066	0000167692	0000010293
0000043404	0000138387	0000107185	0000186778	0000022687	0000141919	0000111426
0000061738	0000181340	0000101945	0000048835	0000032052	0000177961	0000007176
0000153152	0000003177	0000072168	0000003609	0000132782	0000145556	0000085593
0000126274	0000091130	0000071591	0000085325	0000123808	0000086578	0000007949
0000035165	0000068847	0000105160	0000155358	0000095559	0000016919	0000043738
0000001907	0000163729	0000035355	0000147393	0000005229	0000114564	0000041501

0000058941	0000034424	0000128631	0000149796	0000182156	0000034181	0000058813
0000116725	0000133715	0000045382	0000068331	0000126436	0000046180	0000131691
0000173424	0000091949	0000158859	0000097010	0000084983	0000108613	0000065213
0000021339	0000120733	0000145971	0000070099	0000043912	0000159335	0000004212
0000053776	0000026425	0000002519	0000119126	0000055640	0000086241	0000168715
0000043210	0000024711	0000071982	0000106872	0000137227	0000029241	0000109942
0000081909	0000069404	0000154585	0000139201	0000181983	0000165564	0000125202
0000137374	0000080004	0000098721	0000125953	0000052697	0000139896	0000123109
0000114669	0000139251	0000157015	0000106490	0000178799	0000002170	0000176001
0000126168	0000094102	0000180432	0000111854	0000147058	0000178980	0000020133
0000092029	0000132724	0000045987	0000060223	0000089213	0000142335	0000181945
0000097644	0000034208	0000014003	0000153999	0000003025	0000050569	0000124345
0000082097	0000120357	0000040020	0000042133	0000093209	0000049236	0000110480
0000107156	0000175582	0000075847	0000008772	0000035067	0000034148	0000020466
0000140497	0000143595	0000069769	0000135433	0000016511	0000154389	0000149694
0000014457	0000087430	0000089571	0000101906	0000045160	0000072431	0000166889
0000138156	0000123158	0000065428	0000076715	0000103368	0000068283	0000024620
0000141261	0000091656	0000138424	0000092373	0000126799	0000004958	0000149701
0000145108	0000048790	0000004764	0000096373	0000033975	0000104066	0000179629
0000070514	0000061285	0000048826	0000005567	0000091400	0000173237	0000172812
0000018954	0000022483	0000017371	0000089101	0000022080	0000116301	0000067454
0000186994	0000045526	0000059161	0000060768	0000024430	0000105804	0000004345
0000174127	0000117998	0000005467	0000097679	0000065543	0000073362	0000155272
0000169728	0000129615	0000154162	0000097519	0000048393	0000157537	0000021531
0000044312	0000099425	0000183521	0000110646	0000167681	0000066895	0000142276
0000062598	0000036257	0000014449	0000064581	0000140099	0000014026	0000155896
0000068328	0000066140	0000136625	0000075995	0000137764	0000094081	0000049902
0000159455	0000185246	0000149641	0000171986	0000098481	0000152394	0000181582
0000081192	0000166700	0000147441	0000086447	0000102613	0000048515	0000048515
0000080233	0000137390	0000028043	0000071088	0000141534	0000065312	0000086862
0000185294	0000181206	0000045580	0000123951	0000169746	0000023113	0000130907
0000059350	0000185651	0000185322	0000043852	0000086015	0000013643	0000137837
0000091487	0000110532	0000004201	0000072894	0000149118	0000118159	0000130762
0000108893	0000080155	0000081491	0000115563	0000086006	0000116490	0000139687
0000169187	0000034824	0000112450	0000107385	0000098648	0000082337	0000148880
0000121157	0000122352	0000159996	0000123831	0000143623	0000069354	0000001299
0000045103	0000104355	0000075155	0000115216	0000012928	0000021586	0000067093
00000131670	0000155194	0000173945	0000118857	0000033594	0000070170	0000085763
0000039111	0000132805	0000020532	0000114178	0000121702	0000147037	0000003261
0000074294	0000109856	0000141640	0000099632	0000185160	0000088662	0000020755
00000048169	0000036559	0000008908	0000135198	0000068094	0000127479	0000091563
00000113026	0000081769	0000157692	0000015779	0000033610	0000006431	0000055905
00000054939	0000158199	0000029021	0000169343	0000039201	0000009063	0000053642
00000099247	0000139784	0000160339	0000191351	0000108978	0000005604	0000057606
000000011327	0000080832	0000089623	0000056777	0000192407	0000170570	0000133998
00000027339	0000097650	0000131336	0000108995	0000003128	0000075932	0000175178
00000127795	0000164192	0000019079	0000050007	0000045183	0000123413	0000155265
0000141074	0000102343	0000145682	0000051060	0000105656	0000042246	0000182031
0000097874	0000160526	0000028212	0000075193	0000188866	0000047036	0000093116
0000089099	0000097643	0000138441	0000052707	0000011881	0000020364	0000067090
00000117694	0000049878	0000160561	0000152831	0000041698	0000118167	0000102937
00000096247	0000170839	0000125628	0000072366	0000072139	0000166731	0000145725
0000049410	0000107147	0000173375	0000143878	0000153382	0000159609	0000020681
00000091849	0000003953	0000056920	0000077124	0000005866	0000154073	0000142522
00000122489	0000011854	0000103692	0000036988	0000048099	0000060246	0000192320
00000032242	0000110511	0000095885	0000044117	0000098818	0000098135	0000175991
0000150547	0000125387	0000090337	0000148080	0000044215	0000057228	0000080861
00000168176	0000072724	0000035660	0000010533	0000175020	0000061840	0000172609
0000068354	0000020495	0000043906	0000087279	0000130851	0000056350	0000080551
00000011609	0000041765	0000189750	0000081086	0000113055	0000033829	0000018778
00000017763	0000157011	0000070639	0000064727	0000067986	0000106665	0000159789
0000166677	0000107334	0000084762	0000150358	0000010430	0000099557	0000175459
00000099461	0000173999	0000051357	0000172282	0000172695	0000176943	0000104625
00000073560	0000139835	0000161792	0000075378	0000015809	0000067727	0000007932
00000007861	0000016158	0000013078	0000080401	0000088636	0000061093	0000096427
0000104550	0000107530	0000098107	0000118733	0000072719	0000008477	0000142497
00000140391	0000130702	0000158515	0000159563	0000102520	0000051391	0000019543
00000096643	0000112741	0000054445	0000008453	0000131998	0000035759	0000085800
00000063627	0000190286	0000148127	0000028637	0000001946	0000145240	0000144150
0000080243	0000096350	0000054866	0000134330	0000082375	0000043262	0000017614
0000057186	0000064622	0000064921	0000020463	0000161458	0000144259	0000069379
00000003978	0000000179	0000130550	0000068123	0000013944	0000079782	0000148693
0000174318	0000161432	0000124959	0000120701	0000149827	0000125026	0000170550
00000003659	0000117458	0000048747	0000184693	0000031139	0000073199	0000113241
0000176478	0000008158	0000100750	0000176414	0000013542	0000031042	0000031905
00000066057	0000114235	0000146854	0000150624	0000033687	0000062618	0000164295
0000029939	0000073611	0000164703	0000069348	0000016744	0000143100	0000163119
00000060449	0000036117	0000056055	0000058860	0000134574	0000146456	0000117345

